



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

Ata da 26ª reunião extraordinária do Colegiado do PPGBMC no dia 03 de outubro de 2017.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete reuniram-se os professores vinculados ao PPGBMC como constam na relação da lista de presença (Anexo I), que passa a fazer parte integrante da presente Ata para deliberar sobre os seguintes temas:

- 1 – Deliberação sobre o estabelecimento de um limite máximo de orientações por docente do Núcleo Permanente do PPGBMC;
- 2 – Continuação sobre a discussão sobre o edital de seleção 2018 do PPGBMC;
- 3 – Edital para Professor Visitante;

Item 1: A reunião foi iniciada às 14h10min. O professor Rafael destacou que entramos no quadriênio de 2017 para a avaliação da CAPES. Citou que atualmente está em vigor à regra na qual os docentes colaboradores podem orientar apenas dois alunos simultaneamente. Informou também que a CAPES sugere que cada docente oriente pelo menos um aluno por quadriênio. O Prof. Eduardo Nogueira lembrou que a CAPES também estabelece o limite máximo de 8 alunos consecutivamente por orientador. O coordenador explicou que, segundo sua visão, deveria ser estabelecido um limite de orientações também para o corpo permanente, evitando a desigualdade em relação a outros professores. Mediante a questão foi feito um encaminhamento com duas propostas. A primeira estabelece como limite máximo o que já é imposto pela CAPES e a segunda estabeleceria um limite a ser definido pelo colegiado em outro encaminhamento. A primeira proposta venceu a com 10 votos a favor e uma abstenção. Antes de iniciar a discussão do próximo item, o coordenador informou o resultado da pesquisa entre os docentes sobre a mudança nos integrantes de cada linha de pesquisa do PPGBMC. A partir do resultado, a distribuição dos docentes por linha de pesquisa foi alterada passando a ter um maior equilíbrio conforme pode ser visto no site do PPGBMC.

Item 2: Dando continuidade à reunião anterior sobre o Edital 2018, foi decidido que os alunos não poderão escolher as questões como fora realizada nos concursos anteriores. No entendimento do colegiado, foi acrescentada na bibliografia sugerida, a linha de biologia celular. Em seguida, foram retirados os capítulos 10 e 13, permanecendo o capítulo três de bioquímica. O colegiado foi consultado sobre a importância da escolha das datas do calendário do edital para que o mesmo seja concluído antes do carnaval, todos concordaram que o coordenador escolha as datas. Houve uma mudança sutil no edital. O projeto de dissertação, para a próxima seleção precisará da assinatura do candidato e do futuro orientador no ato da inscrição no certame. Sobre a prova de língua estrangeira foi apresentada a proposta de aplicar a prova, mas a mesma não seria incluída na nota final, ficando o candidato apenas apto ou inapto. Nesta mesma proposta, ficou definido que, caso o aluno fosse considerado inapto, ele teria que fazer novo exame até no máximo o processo seletivo seguinte. Em regime de votação a proposta foi aceita com 10 votos a favor, um contra e uma abstenção. Dentro



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

desta proposta houve uma votação a fim de saber se seriam aceitos certificados de proficiência de outras instituições. O colegiado rejeitou a proposta por 7 votos contrários. Outra proposta apresentada foi sobre a alteração dos pesos das provas da segunda etapa do processo seletivo. Em votação ficou decidido que a nota final do processo seletivo seria resultado da seguinte média aritmética: prova escrita e oral com peso 4 e análise de títulos com peso 1. Houve alteração também na pontuação da prova de títulos onde foram incluídos “cursos com mais de 100 horas” com 4 pontos; mudança em “cursos até 100 horas” que passou para 3 pontos; inclusão da pontuação de bolsista de monitoria ou extensão valendo 4 pontos. Estas inclusões foram aprovadas por unanimidade. Para finalizando o edital de seleção 2018 foi aprovado por unanimidade pelo colegiado do PPGBMC.

Item 3: Foi apresentada ao colegiado os documentos da Sra. Rachel Leite Ribeiro visando a seleção da vaga de professora visitante. Após a conferência pelo colegiado dos documentos, houve aprovação por unanimidade pelo deferimento da inscrição da candidata.

Não havendo mais nada a tratar, o Professor Rafael encerrou a reunião às 16h16, a ata foi lavrada e assinada por mim e pelo Coordenador do PPGBMC.

Rosemere Eunice Ramos
Secretária do PPGBMC

Rafael Braga Gonçalves
Coordenador do PPGBMC